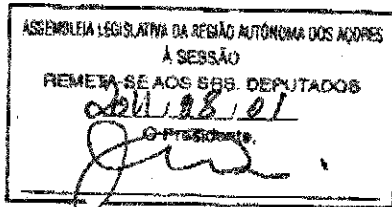




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

2770
Proc. 4-7-2011

Sua comunicação

4-7-2011

Nossa referência

SAI-GSRP-2011-1485
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2011-1806

Data

1-8-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 479/IX – “POSSÍVEL ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO NO PRÓXIMO ANO LECTIVO”

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 479/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Luís Silveira, do CDS/PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1 - O Governo Regional dos Açores tem vindo a proceder a um trabalho de reorganização da rede escolar de forma a facultar a todos os alunos espaços dotados de refeitório, de biblioteca e de sala de informática, espaços adequados para o ensino do Inglês, da música e da prática desportiva e garantir, conseqüentemente, a igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar.
- 2 - Com o processo de reestruturação da rede escolar pretende-se garantir que alunos e docentes tenham mais hipóteses de progredir na sua formação e no seu desenvolvimento, estimulando situações de aprendizagem conjunta, trabalho de grupo, convívio social e troca de experiências, que os estabelecimentos com um reduzido número de alunos não permitem.



3 - Assim sendo e considerando que importa:

- a) Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica;
- b) Favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- c) Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar;
- d) Evitar que um docente seja obrigado a leccionar em simultâneo mais do que um ano de escolaridade, podendo ir até quatro;
- e) Implementar metodologias de trabalho, nomeadamente o trabalho de projecto ou a constituição de verdadeiras turmas ou grupos de alunos, factor importante de socialização e promotor de relações interpessoais positivas e do trabalho de equipa;
- f) Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar;
- g) Prevenir a exclusão social e escolar;
- h) Rentabilizar e racionalizar recursos humanos em determinados grupos de docência, nomeadamente, os de Língua Estrangeira, Educação Física, Educação Especial e de Apoio Educativo e, ainda, do pessoal não docente.

Informa-se que o Governo Regional dos Açores tomou a decisão de encerramento das seguintes escolas em coordenação com os órgãos executivos das unidades orgânicas envolvidas, em cumprimento do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, na Portaria nº76/2009, de 23 de Setembro e na Resolução do Governo Regional dos Açores nº10/2004, de 22 de Janeiro:



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Ilha	UO	Estabelecimento de Ensino Extinto	Estabelecimento de Ensino de Acolhimento	
SMA	EBS de Sta Maria	EB1/JI Sol Nascente	EB1/JI S. Pedro	
SM	EBI Lagoa	EB1/JI Remédios	EB1/JI D. Manuel de Medeiros Guerreiro	
		EB1/JI Dr. António Medeiros Franco	EB1/JI Prof. Manuel Francisco Correia	
	EBS Nordeste	EB1/JI de São Pedro	EB1/JI da Lomba da Fazenda	
	EBI Maia	EB1/JI Ribeira Funda	EB1/JI Fenais da Ajuda	
		EB1/JI Lomba de São Pedro	EB1/JI Padre Amâncio da C. Leite	
	ES VF Campo	EB1/JI Dr. Urbano Mendonça Dias	EB2,3/S de Vila Franca do Campo	
		EB1/JI Prof João de Medeiros Quental	EB1,2,3/JI Ponta Graça	
	EBI de Ponta Garça	EB1/JI Prof. José da Costa	EB1,2,3/JI Ponta Graça	
		EB1/JI Pe José Jacinto Botelho	EB1,2,3/JI Ponta Graça	
TER	EBI Angra do Heroísmo	EB1/JI Conceição	EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo	
		EB1/JI Vale Linhares	EB1,2,3/JI de Angra do Heroísmo	
	EBI Francisco Ferreira Drumond	EB1/JI Feteira	EB1,2,3/JI S. Sebastião	
		EB1/JI S. Sebastião	EB1,2,3/JI S. Sebastião	
		EB1/JI Ribeira Seca de Cima	EB1,2,3/JI S. Sebastião	
	EBI Praia	EB1/JI Ribeira da Areia	EB1/JI da Vila Nova	
		EB1/JI Outeiros	EB1/JI da Aqualva	
		EB1/JI Juncal	EB1/JI BA 4 - Lajes ou EB1,2,3/JI FOC	
	SJ	EBS Velas	EB1/JI Rosais	EB1/JI Beira
	PIC	EBS S. Roque	EB1/JI Cais do Pico	EB1/JI de S. Roque (nova escola)
EB1/JI Santo António			EB1/JI de S. Roque (nova escola)	
EB1/JI S. Roque			EB1/JI de S. Roque (nova escola)	
HOR	EBI Horta	EB1/JI Ribeirinha	EB1/JI de Pedro Miguel	
		EB1/JI Salão	EB1,2 António José de Ávila ou EB1/JI de Cedros	



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Cabe às unidades orgânicas desencadear os procedimentos referentes ao cumprimento dos normativos em vigor, em articulação com a Direcção Regional da Educação e Formação, relativos à reestruturação da rede escolar, nomeadamente no que diz respeito a transportes escolares e alimentação aos alunos envolvidos na extinção dos estabelecimentos de ensino e que serão deslocados para os estabelecimentos de ensino de acolhimento.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

